



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 6º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024.

Presidência: José Nilson Bezerra Miranda

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2024, as 10h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 6ª sessão ordinária do 1º período legislativo. Com a presença dos Vereadores, exceto: Dário Elísio Aragão de Brito, Francisco Mikael da Silva Felix, Francisco Luiz Martins e Joel Bruno Saraiva Bezerra. Ato contínuo, o Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, em seguida foi lida a ata da Sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia Foi apresentado o Projeto de Lei 05/2024, na qual estabelece e disciplina as normas aplicáveis aos serviços de cemitério no âmbito do Município de Bodocó, de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhado as Comissões; Projeto de Lei 06/2024, também de autoria do Poder Executivo em que cria cargo de provimento comissionado, foi apresentado e enviado as comissões. Após o Vereador Nilson de Anchieta apresentou os Projetos de Leis nº 08, 09 e 010/2024, em que Denomina Rua do Município como rua Teresinha Ulisses de Araújo, Denomina Praça Municipal como Praça José da Costa Araújo e Denomina Diversas Ruas do Município de Bodocó, todos enviados as Comissões. Em seguida o Vereador Pedro Pedrosa apresentou a Indicação 012/2024, na qual solicita do Executivo a Iluminação em LED para as Vilas São Francisco e Feitoria, na oportunidade o autor justificou sua proposição, o Vereador Aluízio de Castro Andrade concordou com Pedro que recentemente teve na Vila Feitoria a noite e de fato as ruas estão bem escuras, manifestando voto favorável, em votação a proposição foi aprovada, após foi encerrada a Ordem do Dia. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Daniel Tavares convidou todos para festas da padroeira do Imaculado Coração de Maria na Várzea do Meio, assim como convidou os colegas para marcha dos vereadores em Brasília, afirmou que o Presidente da Casa indeferiu seu pedido de diária para participar do evento acima, embora saiba que existe previsão no orçamento para estes tipos de participações, por fim, requereu melhoramento da transparência da Casa em especial no seu Portal com disposições atinentes a receitas e despesas. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 08 de maio de 2024.

Presidente:

Vice Presidente:



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

1º Secretário

2º Secretário: